

m: 2

ILMO SR. SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

BRASÍLIA/DF

Agência Nacional de Transportes Terrestres -



50501.345378/2018-02

01/11/2018 10:19

Empresa **VIAÇÃO SETE**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº. 15.474.486/0001-77, estabelecida à Rua Tibúrcio Pena, nº. 529, Parque Alvorada, Timon-MA, neste ato representada por seu bastante procurador **CAIRO FERREIRA GOMES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 9.423.390-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.473.461-34, com endereço profissional na Avenida T-02, nº 1290, Sala 07, Galeria Via Las Palmas, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.215-005, e-mail: assessoriatransporte1@gmail.com, vem perante a esta Superintendência solicitar dentro da resposta da ANTT os mercados vagos, conforme se dispõe a nova Deliberação nº. 853, de 23 de Outubro de 2018, senão vejamos:

DELIBERAÇÃO Nº 853, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMV - 313, de 23 de outubro de 2018, e no que consta do processo nº 50501.314805/2018-01, delibera:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Deliberação nº 224, de 17 de agosto de 2016, para acrescentar parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. Os mercados de que trata o inciso III poderão ser autorizados antes daqueles previstos no inciso II pela Diretoria Colegiada mediante parecer fundamentando da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros atestando a pertinência do mercado pretendido com eixo operado pela requerente em outros mercados ou a ausência de impacto direto sobre os mercados operados por outra transportadora." (NR)

Desse modo, reitera o pedido com referência a implantação de linha o qual já fora solicitado na data de 04/08/2017 sob o protocolo nº. 50500.392057/2017-18 conforme previsto na Resolução nº. 4770/2015 em seu artigo 73.

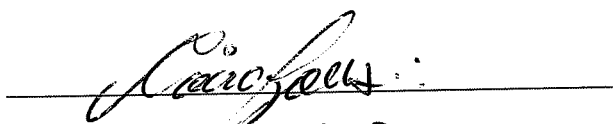
Assim, a empresa em questão se enquadrou e apresentou toda a documentação pertinente a essa Resolução na época o qual vem aguardando e com a inércia da ANTT no segundo sorteio que até hoje não veio a lograr êxito. A mesma possui o TAR e está totalmente regularizada junto a ANTT.

Desse modo, reitera os pedidos de implantação da linha através dos mercados vagos, conforme relação da própria ANTT e confirmação de autorização através da Deliberação nº. 853 de 23/10/2018, que autoriza os mercados vagos e novos, conforme documento anexo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Goiânia, 31 de outubro de 2018.



Cairo Ferreira Gomes

CPF/MF nº192.473.461-34



PROJ. 11
FLO 4
ANTT
74350

Relatório de solicitações de mercados

Documentos com solicitação de mercados

A empresa VIACAO SETE LTDA encaminhou à ANTT os seguintes protocolos com solicitação de autorização de mercados até a presente data

Empresa e processo	Protocolo	Data	pg
VIACAO SETE LTDA Processo de solicitação de mercados nº 50500.392057/2017-18	50500.392057/2017-18 ✓	04/08/2017	2
VIACAO SETE LTDA Processo de solicitação de mercados nº 50500.392057/2017-18	50500.392058/2017-62 ✓	04/08/2017	7
VIACAO SETE LTDA Processo de solicitação de mercados nº 50500.392057/2017-18	50500.392059/2017-15 ✓	04/08/2017	15
VIACAO SETE LTDA Processo de solicitação de mercados nº 50500.392057/2017-18	50500.392060/2017-31 ✓	04/08/2017	20
VIACAO SETE LTDA Processo de solicitação de mercados nº 50500.392057/2017-18	50500.392062/2017-21	04/08/2017	24

Mercados semirurbanos

A empresa solicitou mercados semirurbanos, que não podem ser operados por meio de autorização.

Protocolo	Mercado	Alterações de	Análise inicial
-----------	---------	---------------	-----------------

GENERAL INVESTIGATIVE

II - mercados atendidos exclusivamente por empresas que não solicitaram ou tiveram seus pleitos indeferidos de Termo de Autorização - TAR e/ou Licença Operacional - LOP, não abrangidos no inciso anterior; e

Os mercados novos são classificados como da Etapa 3.

Protocolo	Mercado	Alterações de nomenclatura	Obs.
50500.392058/2017-62	COLINAS/MA-TERESINA/PI		2ª etapa
50500.392058/2017-62	PASTOS BONOS/MA-TERESINA/PI		2ª etapa
50500.392057/2017-18	SAO JOAO DOS PATOS/MA-TERESINA/PI		2ª etapa

Protocolo	Mercado	Alterações de nomenclatura	Obs.
50500.392058/2017-62	TIMON/MA-TERESINA/PI		Novo
50500.392058/2017-62	CAXIAS/MA-TERESINA/PI		Novo

90
10
7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

		nomenclatura	
50500.392058/2017-62	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA-TERESINA/PI		Semiurbano *
50500.392058/2017-62	PRESIDENTE DUTRA/MA-CAXIAS/MA		Semiurbano *

Mercados não disponíveis

Nesses pedidos a empresa solicitou mercados operados por outras empresas não havendo vagas disponíveis, portanto, no momento, não podem ser autorizados à empresa, conforme previsto na Resolução nº 4.770/2016, conforme demonstra o quadro a seguir.

Resaltamos que a Resolução nº 4.770/2016 prevê em seu artigo nº 73 a possibilidade de ampliar o número atual de operadoras nos mercados, mas esse limite somente poderá ser alterado após o estabelecimento de metodologia para determinar inviabilidade operacional. Somente após definida essa metodologia, serão aceitos pedidos para operar mercados que não possuem vagas disponíveis.

Protocolo	Mercado	Alterações de nomenclatura	Análise inicial
50500.392058/2017-62	COLINAS/MA-CAXIAS/MA		Não disp.
50500.392059/2017-15	TIMON/MA-FLORIANO/PI		Não disp.

Mercados solicitados das Etapas da Deliberação nº 224/2016

PROTÓCOLO
EX 07
7930

50500.392058/2017-62	PERITORO/MA-TERESINA/PI		Novo
50500.392058/2017-62	DOM PEDRO/MA-TERESINA/PI		Novo
50500.392058/2017-62	PRESIDENTE DUTRA/MA-TERESINA/PI		Novo
50500.392058/2017-62	MIRADOR/MA-TERESINA/PI		Novo
50500.392058/2017-62	SUCUPIRA DO NORTE/MA-TERESINA/PI		Novo
50500.392058/2017-62	NOVA IORQUE/MA-TERESINA/PI		Novo
50500.392058/2017-62	CAXIAS/MA-TIMON/MA		Novo *
50500.392058/2017-62	PERITORO/MA-TIMON/MA		Novo
50500.392058/2017-62	DOM PEDRO/MA-TIMON/MA		Novo
50500.392058/2017-62	PRESIDENTE DUTRA/MA-TIMON/MA		Novo
50500.392058/2017-62	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA-TIMON/MA		Novo
50500.392058/2017-62	COLINAS/MA-TIMON/MA		Novo
50500.392058/2017-62	MIRADOR/MA-TIMON/MA		Novo
50500.392058/2017-62	SUCUPIRA DO NORTE/MA-TIMON/MA		Novo
50500.392058/2017-62	PASTOS BONS/MA-TIMON/MA		Novo
50500.392058/2017-62	NOVA IORQUE/MA-TIMON/MA		Novo
50500.392058/2017-62	PERITORO/MA-CAXIAS/MA		Novo
50500.392058/2017-62	DOM PEDRO/MA-CAXIAS/MA		Novo

PROTÓCOLO
80
7/17

50500.392058/2017-62	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA-CAXIAS/MA		Novo
50500.392058/2017-62	MIRADOR/MA-CAXIAS/MA		Novo
50500.392058/2017-62	SUCUPIRA DO NORTE/MA-CAXIAS/MA		Novo
50500.392058/2017-62	PASTOS BONS/MA-CAXIAS/MA		Novo
50500.392058/2017-62	NOVA IORQUE/MA-CAXIAS/MA		Novo
50500.392058/2017-62	DOM PEDRO/MA-PERITORO/MA		Novo
50500.392058/2017-62	PRESIDENTE DUTRA/MA-PERITORO/MA		Novo
50500.392058/2017-62	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA-PERITORO/MA		Novo
50500.392058/2017-62	COLINAS/MA-PERITORO/MA		Novo
50500.392058/2017-62	MIRADOR/MA-PERITORO/MA		Novo
50500.392058/2017-62	SUCUPIRA DO NORTE/MA-PERITORO/MA		Novo
50500.392058/2017-62	PASTOS BONS/MA-PERITORO/MA		Novo
50500.392058/2017-62	NOVA IORQUE/MA-PERITORO/MA		Novo
50500.392058/2017-62	PRESIDENTE DUTRA/MA-DOM PEDRO/MA		Novo
50500.392058/2017-62	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA-DOM PEDRO/MA		Novo
50500.392058/2017-62	COLINAS/MA-DOM PEDRO/MA		Novo
50500.392058/2017-62	MIRADOR/MA-DOM PEDRO/MA		Novo
50500.392058/2017-62	SUCUPIRA DO NORTE/MA-DOM PEDRO/MA		Novo

PROJ. 60
60
74363

50500.392058/2017-62	PASTOS BONS/MA-DOM PEDRO/MA		Novo
50500.392058/2017-62	NOVA IORQUE/MA-DOM PEDRO/MA		Novo
50500.392058/2017-62	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA-PRESIDENTE DUTRA/MA		Novo
50500.392058/2017-62	COLINAS/MA-PRESIDENTE DUTRA/MA		Novo
50500.392058/2017-62	MIRADOR/MA-PRESIDENTE DUTRA/MA		Novo
50500.392058/2017-62	SUCUPIRA DO NORTE/MA-PRESIDENTE DUTRA/MA		Novo
50500.392058/2017-62	PASTOS BONS/MA-PRESIDENTE DUTRA/MA		Novo
50500.392058/2017-62	NOVA IORQUE/MA-PRESIDENTE DUTRA/MA		Novo
50500.392058/2017-62	COLINAS/MA-SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA		Novo
50500.392058/2017-62	MIRADOR/MA-SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA		Novo
50500.392058/2017-62	SUCUPIRA DO NORTE/MA-SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA		Novo
50500.392058/2017-62	PASTOS BONS/MA-SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA		Novo
50500.392058/2017-62	NOVA IORQUE/MA-SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA		Novo
50500.392058/2017-62	MIRADOR/MA-COLINAS/MA		Novo
50500.392058/2017-62	SUCUPIRA DO NORTE/MA-COLINAS/MA		Novo
50500.392058/2017-62	PASTOS BONS/MA-COLINAS/MA		Novo
50500.392058/2017-62	NOVA IORQUE/MA-COLINAS/MA		Novo
50500.392058/2017-62	SUCUPIRA DO NORTE/MA-MIRADOR/MA		Novo

PROJ. 01 74930

50500.392058/2017-62	PASTOS BONS/MA-MIRADOR/MA		Novo
50500.392058/2017-62	NOVA IORQUE/MA-MIRADOR/MA		Novo
50500.392058/2017-62	PASTOS BONS/MA-SUCUPIRA DO NORTE/MA		Novo
50500.392058/2017-62	NOVA IORQUE/MA-SUCUPIRA DO NORTE/MA		Novo
50500.392058/2017-62	NOVA IORQUE/MA-PASTOS BONS/MA		Novo
50500.392057/2017-18	BURITI BRAVO/MA-TERESINA/PI		Novo
50500.392057/2017-18	PASSAGEM FRANCA/MA-TERESINA/PI		Novo
50500.392057/2017-18	BURITI BRAVO/MA-TIMON/MA		Novo
50500.392057/2017-18	PASSAGEM FRANCA/MA-TIMON/MA		Novo
50500.392057/2017-18	SAO JOAO DOS PATOS/MA-TIMON/MA		Novo
50500.392057/2017-18	BURITI BRAVO/MA-CAXIAS/MA		Novo
50500.392057/2017-18	PASSAGEM FRANCA/MA-CAXIAS/MA		Novo
50500.392057/2017-18	SAO JOAO DOS PATOS/MA-CAXIAS/MA		Novo
50500.392057/2017-18	PASSAGEM FRANCA/MA-BURITI BRAVO/MA		Novo
50500.392057/2017-18	SAO JOAO DOS PATOS/MA-BURITI BRAVO/MA		Novo
50500.392057/2017-18	NOVA IORQUE/MA-BURITI BRAVO/MA		Novo
50500.392057/2017-18	SAO JOAO DOS PATOS/MA-PASSAGEM FRANCA/MA		Novo
50500.392057/2017-18	NOVA IORQUE/MA-PASSAGEM FRANCA/MA		Novo

GENERAL

50500.392057/2017-18	NOVA IORQUE/MA-SAO JOAO DOS PATOS/MA		Novo
50500.392059/2017-15	TIMON/MA-AMARANTE/PI		Novo
50500.392059/2017-15	TIMON/MA-JERUMENHA/PI		Novo
50500.392059/2017-15	TIMON/MA-BERTOLINIA/PI		Novo
50500.392059/2017-15	TIMON/MA-SEBASTIAO LEAL/PI		Novo
50500.392059/2017-15	TIMON/MA-URUCUI/PI		Novo
50500.392059/2017-15	AMARANTE/PI-TERESINA/PI		Novo
50500.392059/2017-15	FLORIANO/PI-TERESINA/PI		Novo
50500.392059/2017-15	JERUMENHA/PI-TERESINA/PI		Novo
50500.392059/2017-15	BERTOLINIA/PI-TERESINA/PI		Novo
50500.392059/2017-15	SEBASTIAO LEAL/PI-TERESINA/PI		Novo
50500.392059/2017-15	URUCUI/PI-TERESINA/PI		Novo
50500.392059/2017-15	FLORIANO/PI-AMARANTE/PI		Novo
50500.392059/2017-15	JERUMENHA/PI-AMARANTE/PI		Novo
50500.392059/2017-15	BERTOLINIA/PI-AMARANTE/PI		Novo
50500.392059/2017-15	SEBASTIAO LEAL/PI-AMARANTE/PI		Novo
50500.392059/2017-15	URUCUI/PI-AMARANTE/PI		Novo
50500.392059/2017-15	JERUMENHA/PI-FLORIANO/PI		Novo

PROT. 27
27/11/2017
GER

50500.392059/2017-15	BERTOLINIA/PI-FLORIANO/PI		Novo
50500.392059/2017-15	SEBASTIAO LEAL/PI-FLORIANO/PI		Novo
50500.392059/2017-15	URUCUI/PI-FLORIANO/PI		Novo
50500.392059/2017-15	BERTOLINIA/PI-JERUMENHA/PI		Novo
50500.392059/2017-15	SEBASTIAO LEAL/PI-JERUMENHA/PI		Novo
50500.392059/2017-15	URUCUI/PI-JERUMENHA/PI		Novo
50500.392059/2017-15	SEBASTIAO LEAL/PI-BERTOLINIA/PI		Novo
50500.392059/2017-15	URUCUI/PI-BERTOLINIA/PI		Novo
50500.392059/2017-15	URUCUI/PI-SEBASTIAO LEAL/PI		Novo
50500.392060/2017-31	BENEDITO LEITE/MA-URUCUI/PI		Novo
50500.392060/2017-31	BENEDITO LEITE/MA-BERTOLINIA/PI		Novo
50500.392060/2017-31	BENEDITO LEITE/MA-FLORIANO/PI		Novo
50500.392060/2017-31	BENEDITO LEITE/MA-AMARANTE/PI		Novo
50500.392060/2017-31	BENEDITO LEITE/MA-TERESINA/PI		Novo